DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE ICÉM | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37
DIME – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DIME / 001 / 2020

Estabelece Cronograma e Diretrizes para o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2020.

A Diretora Municipal de Educação do Município de Icém, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Municipal 2.058/2019 e considerando a necessidade de se estabelecerem datas, prazos e diretrizes para o processo de atribuição de classes e/ou aulas, expede a presente Portaria.

Artigo 1º - Compete ao Diretor de Escola, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes, por campo de atuação e categoria, atribuir classes e/ou aulas da Unidade Escolar, no processo inicial e por todo o ano letivo.

Artigo 2º - A Atribuição de classes e/ou aulas, no processo inicial, exclusiva a docentes efetivos, será no ***dia 04/02/2020*** e obedecerá ao seguinte cronograma:

Dia 04/02/2020:

Fase I **-As 08h00min – *EMEF "Antônio Pereira"***
Constituição de jornada aos titulares de emprego - **PEI e PEB - I**;
As 13h00min – *EMEF "Profª Maria Rezende de Moraes"*
Constituição de jornada aos titulares de emprego - **PEB – II;**

Fase II **-As 09h30min – *EMEF "Antônio Pereira"***
As 14h00min – *EMEF "Profª Maria Rezende de Moraes"*
Constituição de jornada aos titulares de emprego não atendidos na fase I e em caráter obrigatório a docentes adidos;

Fase III **-As 10h30min – *EMEF "Antônio Pereira"***
As 15h00min – *EMEF "Profª Maria Rezende de Moraes"*
Carga Suplementar de Trabalho Docente aos titulares de emprego respeitando o campo de atuação do cargo;

Fase IV Classes e/ou aulas remanescentes das fases anteriores para docentes candidatos a contrato será publicado após homologação do Processo Seletivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de janeiro de 2020.

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ICEM - SP.

Nilcelena Marques Neves
Diretora Municipal de Educação

R. João Pedro de Morais, s/n – Vila Resid. de Furnas - CEP: 15460-000 – Icém – SP
Telefone: (17) 3282-2024 – e-mail: educacao@icem.sp.gov.br